



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

MINUTA - LEI FEDERAL 14.133/2021 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA/DFD
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR (ART 75,
INC. I E II, LEI 14.133/2021)

Secretaria requisitante:	Secretaria de Meio Ambiente
Destino:	Demandas da Secretaria de Meio Ambiente e Departamento de Bem Estar Animal
Foi verificado se o objeto NÃO consta em ata de registro de preço ou de contrato vigente?	☒ sim ☐ não
Aquisição:	☒ bem ☐ prestação de serviço
Enquadramento da dispensa:	☐ Inciso I do artigo 75 da lei 14.133/2021 (obra). ☒ Inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021 (bens/serviços comuns). ☐ Outros: _____

(ex.: revisão de veículo pela concessionária, cursos, contratações com o Sistema “S” - Sesc, Sesi, Senai, Sebrae).

QNTD	UND DE MEDIDA:	DESCRIÇÃO:
3	und	Gatoeiras Especificações técnicas Comprimento.: entre 69 -78 cm Altura.: entre 35 - 36 cm Largura.: entre 32 cm - 35 Opção em Cores.: (Zincado) (branco) Composição.: Arame BTC 2,70 mm x 3,40 mm Malha entre Arames.: 25 mm

Justificativa –
Necessidade a ser
atendida mediante

A presente contratação visa à aquisição de **03 (três) gatoeiras** para resgate se faz necessária como parte das ações do **Programa de Castração de Animais Errantes do Município de Brotas/SP**, uma iniciativa que busca enfrentar, com responsabilidade e sensibilidade, um problema que afeta diretamente a saúde pública, o bem-estar animal e a qualidade de vida da população.

Nos últimos anos, Brotas tem presenciado um crescimento considerável no número de animais domésticos soltos pelas ruas – muitos deles

a contratação, informar as circunstâncias da demanda, o interesse público que motiva tal contratação, escolha da solução entre as disponíveis no mercado.	abandonados, outros vivendo em situação semidomiciliar ou comunitária. Essa realidade tem gerado sérias consequências: aumento de zoonoses, acidentes de trânsito, ataques acidentais, além do sofrimento dos próprios animais, muitas vezes vítimas de fome, doenças e maus-tratos. As gatoeiras são ferramentas fundamentais para que a equipe do Bem-Estar Animal possa realizar a captura segura, ética e sem sofrimento desses animais, permitindo que eles sejam encaminhados para castração, vacinação e outros cuidados veterinários. Essa ação representa uma medida simples, mas de grande impacto, dentro de uma política pública mais ampla, que une respeito à vida animal, cuidado com a saúde da população e compromisso com uma cidade mais segura, justa e consciente.
---	---

☐ Informo que se encontra junto ao Setor de Licitação, pedido de abertura de licitação, e que tal aquisição/contratação se faz indispensável para o período em questão, enquanto não se finda tramites do presente certame.

☒ Informo que as providencias para abertura de licitação para aquisição/contratação em comento, estão sendo formalizadas e serão encaminhadas ao Setor de Licitação com a máxima brevidade possível, evitando-se os fracionamento e emergências fabricadas por falta de planejamento.

Prazo de entrega:	15 dias
Local de entrega: (endereço completo)	na Secretaria de Meio Ambiente (Ciam), localizado na Av. Lourival Jauberte da Silva Braga, 101 - Jardim Regina Brotas/SP, CEP 17.380-001, sem custo adicional, horários de funcionamento das 7:30 as 11:00 das 13:00 as 17:00hs
Servidor responsável pelo recebimento do objeto da contratação:	Karina Vinha Carlos
	Gestor de Contrato: Thomas Augusto dos Santos

Gestor e Fiscal do Contrato	CPF-480.122.788-04 Telefone 14998456147 Fiscal de Contrato: Karina Vinha Carlos CPF 411.774.568-93 - Médica Veterinária - 19 99337-7000
Condição de Pagamento: (ex.: 30 dias, após a execução, etc.)	30 dias

Brotas, na data da assinatura digital.

Lusia Elena Alves
Escriturária



Documento assinado eletronicamente por **Lusia Elena Alves, ESCRITURARIO**, em 19/05/2025, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174216** e o código CRC **4AC28473**.

Referência: Processo nº
3507902.405.00004695/2025-81

SEI nº 0174216